



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2021

VERSÃO FINAL

Paulista,
Dezembro, 2021.

N YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Gilvandro Vieira de Andrade Filho

Vice-prefeito

Charles Roger Araújo Vieira

Secretária de Saúde

Manoela Rachid Sales de Albuquerque

Secretária Executiva de Saúde

Marcondes Fonseca

Assessoria Jurídica

Abelardo José de Paiva Filho

Assessoria Administrativa e Financeira

Wandelson Francisco dos Santos

Assessoria de Obras

Gislaine Bezerra Calado Muniz

Superintendência de Planejamento e Gestão

Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

Maria do Socorro Pereira Vidal Fontinele

Superintendência de Vigilância em Saúde

Rivânia Rodrigues Madureira Rufino Ribeiro

Superintendência de Saúde Especializada

Jakeline Sabrina Alves de Moraes

Superintendência de Atenção Básica

Kássia Tavares Moura

Superintendência de Políticas Estratégicas

Maria do Rosário Souza de Holanda

Superintendência de Saúde Bucal

Ferdinando de Araújo Silva

Superintendência de Regulação Assistencial

Lídio Souto Maior

Superintendência de Licitação e Contratos

Sebastião Miguel da Silva Júnior

Superintendência de Contabilidade

Leonardo Santos Guedes da Silva

Superintendência Financeira e Administrativa

Sara de Fátima Oliveira de Nascimento

Superintendência de Administração e Manutenção e Transporte

ELABORAÇÃO

Superintendente de Planejamento e Gestão:

Gislaine Bezerra Calado Muniz

Diretoria de Planejamento:

Israel Filomeno da Silva Filho

Equipe Técnica:

Tathiana Teles de Andrade Rocha
Sanitarista

Fabiana Menezes

ÁREAS TÉCNICAS

Alimentação e Nutrição

Atenção à Saúde Bucal

Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência

Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente

Atenção à Saúde do Homem

Atenção à Saúde do Idoso

Atenção à Saúde do Trabalhador

Atenção à Saúde da Mulher

Atenção à Saúde da População Negra

Atenção à Saúde LGBTQI+

Atenção à Saúde Mental e Redução de Danos

Programa Academia da Saúde

Programa Saúde na Escola

Policlínicas

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -
SAMU

Gerência de Territórios

Programa Municipal de Imunização

Programa de Controle à Tuberculose

Programa de Controle à Hanseníase

Programa de Controle das Infecções
Sexualmente Transmissíveis

Programa de Controle de Arboviroses

Programa de Controle da Leishmaniose

Programa de Controle da Raiva Animal

Programa de Controle de Escorpiões e roedores

Programa de Controle da Filariose

Programa de Controle da Esquistossomose

APRESENTAÇÃO

O planejamento configura-se em um processo estratégico para a gestão do Sistema Único de Saúde e a Programação Anual de Saúde (PAS) é um instrumento de gestão que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde e contém, de forma detalhada e sistematizada, seguindo o modelo do Sistema de Informação Ministerial DigiSUS – módulo planejamento, as metas contidas no Plano de Saúde que serão operacionalizadas no referido ano.

Considerando que o ano de 2021 é o último ano de vigência do Plano Municipal de Saúde, construído com as propostas aprovadas na VIII Conferência Municipal de Saúde – “SUS: Fortalecer sempre, retroceder jamais” de 2017 e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, o referido instrumento foi construído através de um processo avaliativo da execução do PMS 2018-2021, após a consolidação da execução das metas do Relatório Anual de Gestão de 2020.

Dessa forma, foram elencadas na proposta inicial de Programação Anual de Saúde do ano de 2021 (encaminhada para o Conselho Municipal de Saúde ainda pela gestão anterior através do Ofício nº 2226/2020 de 28/12/2020) as metas que possuem caráter contínuo anual; metas que ainda não haviam sido programadas nos anos anteriores; metas reprogramadas ou não finalizadas em sua completitude e por fim as metas de caráter contínuo que foram incluídas no ano de 2020 referentes à situação de emergência em saúde pública provocada pela COVID-19.

A referida proposta passou por um processo avaliativo pela gestão atual e a partir do ofício nº 812/2021 de 04/05/2021 foram solicitadas alterações e enfatizada a importância da priorização da discussão por parte do CMS, tendo em vista que até essa data o Conselho de Saúde não havia realizado nenhuma deliberação.

O referido instrumento de gestão foi incluído na pauta do CMS em 08/06/2021, tendo sua deliberação final realizada em 15/07/2021. As referidas

deliberações para alteração da Programação Anual de Saúde foram recebidas pela Secretaria Municipal de Saúde através do ofício nº 102/2021 de 02 de setembro de 2021.

Esse instrumento apresenta as respectivas metas aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde para compor a Programação Anual de Saúde de 2021.

Aproveitamos o ensejo para salientar que esse é um dos principais instrumentos de planejamento em saúde, ido como um norteador da atuação do gestor durante o ano e que a sua deliberação e encaminhamento de forma tardia trazem prejuízos para o seu cumprimento.

DIRETRIZES DA GESTÃO MUNICIPAL PARA O PERÍODO 2018 – 2021

O modelo utilizado para a descrição das diretrizes, objetivos, metas e indicadores segue o preconizado o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento - DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, instituído pelo Ministério da Saúde.

Diretriz Nacional: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

Diretriz Estadual: Fortalecimento da atenção primária.

Diretriz Municipal 1: Fortalecimento e Qualificação da Atenção Básica.

Objetivo N° 1.1: Assegurar à população as ações e os serviços básicos de saúde.

N°	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Linha de Base	Meta 2021	Unidade de medida	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida
1.1.1	Ampliar para no mínimo 55,5% e fortalecer a cobertura da Atenção Básica em todos os territórios. Meta alterada pelo CMS*	Percentual de cobertura de Atenção Primária.	50,50% (dez 2020)	55,5% Meta alterada pelo CMS*	Percentual	55,5% Meta alterada pelo CMS*	Percentual
1.1.2	Garantir a transformação de todos os Programas de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) em Estratégia de Saúde da Família ou Equipe de Atenção Primária (EAP).	Número de Programas de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) transformados em Estratégia de Saúde da Família ou Equipe de Atenção Primária.	08 PACS	08 PACS transformados em ESF ou EAP.	Número Absoluto	08 PACS transformados em ESF ou EAP.	Número Absoluto

1.1.3	Complementar as equipes NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) com as categorias preconizadas na portaria nacional e substituição imediata das vacâncias.	Número de equipes complementadas e com vacâncias substituídas.	03 E-NASF	03 equipes complementadas com as vacâncias substituídas.	Número Absoluto	03 equipes complementadas com as vacâncias substituídas.	Número Absoluto
1.1.4	Realizar manutenções semestrais nas unidades de saúde.	Número de manutenções semestralmente por unidades de saúde realizadas.	-	01 manutenção semestral realizada por USF realizada.	Número Absoluto	320 Manutenções semestrais nas USF realizadas.	Número Absoluto
1.1.5	Implantar Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) garantindo a implantação em 100% das unidades. Alteração textual de meta pelo CMS*	Proporção de Unidades de Saúde da Família (USF) com o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) implantado.	0%	100% das USF Com o PEC implantado.	Proporção	100% das USF com o PEC implantado.	Proporção
1.1. 6	Realizar ações que fortaleçam a Atenção básica à Saúde Bucal da Criança e do Adolescente em todos os territórios de saúde com implantação de odontopediatria no Centro Especializado Odontológico (CEO).	Número de Serviço de odontopediatria implantado no Centro Especializado Odontológico (CE O).	-	01 serviço de odontopediatria implantado no CEO com referência para todos os territórios	Número Absoluto	01 serviço de odontopediatria implantado no CEO com referência para todos os territórios	Número Absoluto
1.1.7	Institucionalização da política municipal da pessoa idosa.	Número de Política Municipal de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa Institucionalizada.	-	01 política municipal da pessoa idosa institucionalizada.	Número Absoluto	01 política municipal da pessoa idosa institucionalizada.	Número Absoluto
1.1.8	Realizar ações que fortaleçam a Política de Saúde da Pessoa Idosa.	Número de ações para fortalecimento da Política de Saúde da Pessoa Idosa realizadas.	-	01 ação para fortalecimento da Política de Saúde da Pessoa Idosa realizada.	Número Absoluto	04 ações para fortalecimento da Política de Saúde da Pessoa Idosa realizadas.	Número Absoluto

1.1.9	Realizar ações que fortaleçam a política de saúde da pessoa com deficiência.	Número de ações para fortalecimento da Política Saúde da Pessoa com Deficiência realizadas.	-	01 ação para fortalecimento da Política de Saúde da Pessoa com Deficiência realizada.	Número Absoluto	04 ações para fortalecimento da Política de Saúde da Pessoa com Deficiência realizadas.	Número Absoluto
1.1.10	Criar a Política de Saúde LGBTQIA+(Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexual, Transgêneros, Queer, Intersexuais, Assexual e outras identidades de gênero) no município. Alteração textual de meta pelo CMS*	Número de Política de LGBTQIA+ criada no município.	-	01 Política de Saúde LGBTQIA+ criada no município.	Número Absoluto	01 Política de Saúde LGBTI criada.	Número Absoluto
1.1.11	Realizar ações que fortaleçam e ampliem as práticas integrativas nos territórios de Saúde.	Número de ações de práticas integrativas realizadas nos territórios de Saúde realizadas.	-	04 ações de práticas integrativas e complementares nos territórios de saúde realizadas.	Número Absoluto	16 ações realizadas de práticas integrativas e complementares nos territórios de Saúde realizadas	Número Absoluto
1.1.12	Realizar acompanhamento anual do Acompanhamento do Programa Nacional NutriSUS.	Número de Acompanhamento do Programa Nacional NutriSUS no ano.	-	01 acompanhamento do Programa Nacional NutriSUS realizado no ano.	Número Absoluto	04 Acompanhamentos do Programa Nacional NutriSUS realizados.	Número Absoluto
1.1.13	Aderir ao Programa “Saúde na Escola”, sempre que disponibilizado pelo Ministério da Saúde.	Número de Adesão ao “Programa Saúde na Escola”, sempre que disponibilizado pelo Ministério da Saúde.	-	01 adesão ao “Programa Saúde na Escola”, sempre que disponibilizado pelo Ministério da Saúde.	Número Absoluto	01 adesão ao “Programa Saúde na Escola”, sempre que disponibilizado pelo Ministério da Saúde.	Número Absoluto
1.1.14	Realizar ações que fortaleçam a Política de Saúde do Homem no município.	Número de ações da Política de Saúde do Homem no município realizadas.	-	01 ação da Política de Saúde do Homem no município realizada.	Número Absoluto	04 ações da Política de Saúde do Homem realizada no município realizadas.	Número Absoluto
1.1.15	Realizar ações que fortaleçam o Programa Municipal de Imunizações.	Número de ações para fortalecimento do Programa Municipal de Imunizações realizadas.	-	01 ação para o fortalecimento do Programa Municipal de Imunizações realizada.	Número Absoluto	04 ações para o fortalecimento do Programa Municipal de Imunizações realizadas.	Número Absoluto

1.1.16	Realizar ações que qualifiquem a rede de cuidado à saúde da criança e do adolescente.	Número de ações realizadas para qualificação da Rede de cuidado à saúde da criança e do adolescente qualificada.	-	01 ação realizada para qualificação da Rede de cuidado à saúde da criança e do adolescente.	Número Absoluto	04 ações realizadas para qualificação da Rede de cuidado à saúde da criança e do adolescente.	Número Absoluto
--------	---	--	---	---	-----------------	---	-----------------

DEMOSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DAS METAS ANUALIZADAS COM A SUBFUNÇÃO		
SUBFUNÇÕES DE SAÚDE	DESCRIÇÃO DA META	META PROGRAMADA PARA O EXERCÍCIO
301-Atenção Básica	Ampliar para no mínimo 55,5% e fortalecer a cobertura da Atenção Básica em todos os territórios.	55,5%
301-Atenção Básica	Garantir a transformação de todos os Programas de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) em Estratégia de Saúde da Família ou Equipe de Atenção Primária (EAP).	08 PACS transformados em ESF ou EAP.
301-Atenção Básica	Complementar as equipes NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) com as categorias preconizadas na portaria nacional e substituição imediata das vacâncias.	03 equipes complementadas com as vacâncias substituídas.
301-Atenção Básica 121- Administração Geral	Realizar manutenções semestrais nas unidades de saúde.	01 manutenção semestral realizada por USF realizada.
301-Atenção Básica	Implantar Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) garantindo a implantação em 100% das unidades.	100% das USF Com o PEC implantado.
301-Atenção Básica	Realizar ações que fortaleçam a Atenção básica à Saúde Bucal da Criança e do Adolescente em todos os territórios de saúde com implantação de odontopediatria no Centro Especializado Odontológico (CEO).	01 serviço de odontopediatria implantado no CEO com referência para todos os territórios

301-Atenção Básica 302 - Assistência Hospitalar e ambulatorial	Institucionalização da política municipal da pessoa idosa.	01 política municipal da pessoa idosa Institucionalizada.
301-Atenção Básica 302 - Assistência Hospitalar e ambulatorial	Realizar ações que fortaleçam a Política de Saúde da Pessoa Idosa.	01 ação para fortalecimento da Política de Saúde da Pessoa Idosa realizada.
301-Atenção Básica 302 - Assistência Hospitalar e ambulatorial	Realizar ações que fortaleçam a política de saúde da pessoa com deficiência.	01 ação para fortalecimento da Política de Saúde da Pessoa com Deficiência realizada.
301-Atenção Básica 302 - Assistência Hospitalar e ambulatorial	Criar a Política de Saúde LGBTQIA+(Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexual, Transgêneros, Queer, Intersexuais, Assexual e outras identidades de gênero) no município.	01 Política de Saúde LGBTTI criada no município.
301-Atenção Básica	Realizar ações que fortaleçam e ampliem as práticas integrativas nos territórios de Saúde.	04 ações de práticas integrativas e complementares nos territórios de saúde realizadas.
301-Atenção Básica 306-Alimentação e Nutrição	Realizar acompanhamento anual do Acompanhamento do Programa Nacional NutriSUS.	01 acompanhamento do Programa Nacional NutriSUS realizado no ano.
301-Atenção Básica	Aderir ao Programa “Saúde na Escola”, sempre que disponibilizado pelo Ministério da Saúde.	01 adesão ao “Programa Saúde na Escola”, sempre que disponibilizado pelo Ministério da Saúde.
301-Atenção Básica 302 - Assistência Hospitalar e ambulatorial	Realizar ações que fortaleçam a Política de Saúde do Homem no município.	01 ação da Política de Saúde do Homem no município realizada.
301-Atenção Básica	Realizar ações que fortaleçam o Programa Municipal de Imunizações.	01 ação para o fortalecimento do Programa

302 - Assistência Hospitalar e ambulatorial		Municipal de Imunizações realizada.
301-Atenção Básica 302 - Assistência Hospitalar e ambulatorial	Realizar ações que qualifiquem a rede de cuidado à saúde da criança e do adolescente.	01 ação realizada para qualificação da Rede de cuidado à saúde da criança e do adolescente.

Diretriz Nacional: Ampliar e qualificar acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Diretriz Estadual: Desenvolvimento e aperfeiçoamento com acesso regionalizado às ações de média e alta complexidade.

Diretriz Municipal 2: Aperfeiçoamento da Atenção Especializada e da Assistência Farmacêutica.

Objetivo N° 2.1: Garantir a continuidade do cuidado e da dispensação de insumos e medicamentos em saúde.

N°	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Linha de Base	Meta 2021	Unidade de medida	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
2.1.1	Requalificar o serviço do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD) tipo II para tipo III e o CAPS Tereza Noronha com transporte compartilhado.	Número de CAPS requalificados.	-	02 CAPS Qualificados.	Número Absoluto	02 CAPS Qualificados.	Número Absoluto
2.1.2	Ampliar e readequar a estrutura física da Prontoclínica Torres Galvão (PTG).	Número de Prontoclínica com estrutura física ampliada e readequada.	-	01 Prontoclínica com estrutura física ampliada e readequada	Número Absoluto	01 Prontoclínica com estrutura física ampliada e readequada.	Número Absoluto
2.1.3	Requalificação dos serviços de urgência da Prontoclínica Torres Galvão (PTG) com fortalecimento do serviço pediátrico.	Número de serviços de urgência da Prontoclínica Torres Galvão (PTG) requalificado com serviço pediátrico fortalecido.	-	01 serviço de urgência da Prontoclínica Torres Galvão (PTG) requalificado com serviço pediátrico fortalecido.	Número Absoluto	01 serviço de urgência da Prontoclínica Torres Galvão (PTG) requalificado com serviço pediátrico fortalecido.	Número Absoluto
2.1.4	Fortalecer os testes de triagem neonatal no município com a implantação do teste da orelhinha.	Número de teste da orelhinha implantado no município.	-	01 teste da orelhinha implantado no município.	Número Absoluto	01 teste da orelhinha implantado no município.	Número Absoluto
2.1.5	Realizar ações que fortaleçam os serviços da Rede Urgência e	Número de ações de fortalecimento dos serviços da Rede Urgência e	-	01 ação de fortalecimento dos serviços da Rede Urgência e Emergência realizadas.	Número Absoluto	04 ações de fortalecimento dos serviços da Rede	Número Absoluto

	Emergência.	Emergência realizadas.				Urgência e Emergência realizadas.	
2.1.6	Aumentar a oferta de procedimentos na Rede Especializada.	Número de procedimentos da Rede Especializada.	-	20.000 procedimentos ofertadas na Rede Especializada.	Número Absoluto	20.000 procedimentos ofertadas na Rede Especializada.	Número Absoluto
2.1.7	Realizar ações que fortaleçam a Rede de Saúde Mental.	Número de ações de fortalecimento a Rede de Saúde Mental realizadas.	-	01 ação de fortalecimento da Rede de Saúde Mental realizada.	Número Absoluto	04 ações de fortalecimento da Rede de Saúde Mental realizadas.	Número Absoluto
2.1.8	Garantia de fitas, lancetas e glicosímetro para controle de diabetes tipo I, de acordo com o protocolo municipal para 100% dos pacientes com diabetes tipo I cadastrados nos serviços de saúde (4.751 pacientes). Alteração textual de meta pelo CMS*	Proporção de diabéticos tipo I cadastrados nos serviços de saúde com fitas, lancetas e glicosímetro.	4.751 (2021)	100% dos Diabéticos Tipo I cadastrados nos serviços de saúde com fitas, lancetas e glicosímetros, de acordo com o protocolo municipal.	Proporção	100% dos diabéticos tipo I cadastrados nos serviços de saúde com fitas, lancetas e glicosímetro, de acordo com o protocolo municipal.	Proporção
2.1.9	Implantar o Programa de distribuição de medicamentos em casa. Alteração textual de meta pelo CMS*	Número de Programa de distribuição de medicamentos em casa implantado.	-	01 Programa de distribuição de medicamentos em casa implantado.	Número Absoluto	01 Programa de distribuição de medicamentos em casa implantado.	Número Absoluto
2.1.10	Ampliar para no mínimo 120 exames cardiológicos e implantação da oferta de exames gástricos, com garantia de repasse das informações da oferta para o conselho de saúde. Alteração textual de meta pelo CMS*	Número de exames cardiológicos ampliados e implantação da oferta de exames gástricos.	-	Mínimo de 120 exames cardiológicos e exames gástricos.	Número Absoluto	Mínimo de 120 exames cardiológicos e exames gástricos.	Número Absoluto

DEMOSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DAS METAS ANUALIZADAS COM A SUBFUNÇÃO

SUBFUNÇÕES DE SAÚDE	DESCRIÇÃO DA META	META PROGRAMADA PARA O EXERCÍCIO
302 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial 121- Administração Geral 303 - Suporte Profilático E Terapêutico	Requalificar o serviço do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD) tipo II para tipo III e o CAPS Tereza Noronha com transporte compartilhado.	02 CAPS Qualificados.
302 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial 121- Administração Geral	Ampliar e readequar a estrutura física da Prontoclínica Torres Galvão (PTG).	01 Prontoclínica com estrutura física ampliada e readequada.
302 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial 121- Administração Geral 303 - Suporte Profilático E Terapêutico	Requalificação dos serviços de urgência da Prontoclínica Torres Galvão (PTG) com fortalecimento do serviço pediátrico.	01 serviço de urgência da Prontoclínica Torres Galvão (PTG) requalificado com serviço pediátrico fortalecido.
302 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial 121- Administração Geral	Fortalecer os testes de triagem neonatal no município com a implantação do teste da orelhinha.	01 teste da orelhinha implantado no município.
302 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial 121- Administração Geral 303 - Suporte Profilático E Terapêutico	Realizar ações que fortaleçam os serviços da Rede Urgência e Emergência.	01 ação de fortalecimento dos serviços da Rede Urgência e Emergência realizadas.
302 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial 121- Administração Geral 303 - Suporte Profilático E Terapêutico	Aumentar a oferta de procedimentos na Rede Especializada.	20.000 procedimentos ofertadas na Rede Especializada.
301-Atenção Básica 302 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial 121- Administração Geral 303 - Suporte Profilático E Terapêutico	Realizar ações que fortaleçam a Rede de Saúde Mental.	01 ação de fortalecimento da Rede de Saúde Mental realizada.
302 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial	Garantia de fitas, lancetas e glicosímetro para controle de diabetes tipo I, de acordo com o protocolo municipal para x pacientes com diabetes tipo I cadastrados nos serviços de saúde.	100% dos Diabéticos Tipo I cadastrados nos serviços de saúde com fitas, lancetas e glicosímetros, de acordo

		com o protocolo municipal.
301-Atenção Básica 302 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial 121- Administração Geral 303 - Suporte Profilático E Terapêutico	Implantar o Programa de distribuição de medicamentos em casa.	01 Programa de distribuição de medicamentos em casa implantado.
302 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial 121- Administração Geral	Ampliar para no mínimo 120 exames cardiológicos e implantação da oferta de exames gástricos, com garantia de repasse das informações da oferta para o conselho de saúde.	Mínimo de 120 exames cardiológicos e exames gástricos.

Diretriz Nacional: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Diretriz Estadual: Desenvolvimento das ações estratégicas de vigilância em Saúde.

Diretriz Municipal 3: Consolidação da Vigilância em Saúde.

Objetivo N° 3.1: Promover as ações de vigilância, prevenção e controle de doenças, saúde ambiental e sanitária.

N°	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Linha de Base	Meta 2021	Unidade de medida	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
3.1.1	Readequar o Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) e do Serviço de Atendimento Especializado (SAE), considerando o espaço físico e equipe multidisciplinar.	Número de Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) e do Serviço de Atendimento Especializado (SAE), readequados considerando o espaço físico e equipe multidisciplinar	-	01 Centro de Testagem e Aconselhamento e Serviços de Atendimento Especializado readequados.	Número Absoluto	01 Centro de Testagem e Aconselhamento e Serviços de Atendimento Especializado readequados.	Número Absoluto
3.1.2	Realizar ações do Centro de Testagem e Aconselhamento itinerante.	Número de ações do Centro de Testagem e Aconselhamento itinerante.	-	12 Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento itinerante realizadas.	Número Absoluto	48 ações do Centro de Testagem e Aconselhamento itinerante realizadas.	Número Absoluto
3.1.3	Descentralizar a realização de coleta para baciloscopia de tuberculose em unidades de saúde.	Número de Unidades de Saúde com coleta de baciloscopia de Tuberculose.	17	02 unidades de saúde com coleta de baciloscopia de Tuberculose.	Número Absoluto	20 unidades de saúde com coleta de baciloscopia de Tuberculose.	Número Absoluto
3.1.4	Implantar a cultura de BK (tuberculose) no Laboratório Municipal.	Número de Cultura de BK implantada.	-	01 cultura de BK implantada no Laboratório.	Número Absoluto	01 cultura de BK implantada no Laboratório	Número Absoluto
3.1.5	Realizar Bloqueios vacinais nos casos confirmados de raiva animal.	Proporção de casos confirmados de raiva animal com Bloqueios vacinais realizados.	-	100% dos casos confirmados de raiva animal com Bloqueios vacinais realizados.	Proporção	100% dos casos confirmados de raiva animal com Bloqueios vacinais realizados.	Proporção

3.1.6	Realizar campanha de pós vacinação antirrábica nas áreas de baixa cobertura	Número de campanhas pós vacinação nas áreas de baixa cobertura realizadas.	-	01 campanha de pós vacinação nas áreas de baixa cobertura realizada	Número Absoluto	04 campanhas de pós vacinação nas áreas de baixa cobertura realizada	Número Absoluto
3.1.7	Realizar ações de promoção prevenção e vigilância que fortaleçam a Saúde do Trabalhador. Alteração textual de meta pelo CMS*	Número de ações de fortalecimento da Saúde do trabalhador realizadas.	-	01 ação de fortalecimento da Saúde do Trabalhador realizada.	Número Absoluto	04 ações de fortalecimento da Saúde do Trabalhador realizadas.	Número Absoluto
3.1.8	Realizar atividades de Educação popular sobre hanseníase e tuberculose nas USF.	Número de atividades de educação popular sobre hanseníase e tuberculose realizadas nas USF.	-	01 atividade de educação popular sobre hanseníase e tuberculose realizada.	Número Absoluto	04 atividades de Educação popular sobre hanseníase e tuberculose realizadas.	Número Absoluto
3.1.9	Realizar ação educativa de Vigilância em Saúde.	Número de Ações educativas de Vigilância em Saúde realizadas.	-	01 ação educativa de Vigilância em Saúde realizada.	Número Absoluto	04 Ações educativas de Vigilância em Saúde realizada.	Número Absoluto
3.1.10	Realizar 300 análises de qualidade da água através do Programa "VIGIÁGUA" por ano.	Número de análises de qualidade da água por ano.	-	300 análises de qualidade da água realizadas por ano.	Número Absoluto	1200 análises de qualidade da água realizadas por ano.	Número Absoluto
3.1.11	Realizar ações que fortaleçam a Política IST/AIDS.	Número de ações que fortaleçam a Política IST/AIDS.	-	02 ações que fortaleça a Política IST/AIDS.	Número Absoluto	04 ações que fortaleça a Política IST/AIDS.	Número Absoluto

DEMOSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DAS METAS ANUALIZADAS COM A SUBFUNÇÃO		
SUBFUNÇÕES DE SAÚDE	DESCRIÇÃO DA META	META PROGRAMADA PARA O EXERCÍCIO
302 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial 305 - Vigilância Epidemiológica 303 - Suporte Profilático E Terapêutico 121- Administração Geral	Readequar o Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) e do Serviço de Atendimento Especializado (SAE), considerando o espaço físico e equipe multidisciplinar.	01 Centro de Testagem e Aconselhamento e Serviços de Atendimento Especializado readequados.
302 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial 305 - Vigilância Epidemiológica 303 - Suporte Profilático E Terapêutico 121- Administração Geral	Realizar ações do Centro de Testagem e Aconselhamento itinerante.	12 Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento itinerante realizadas.
301-Atenção Básica 302 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial 305 - Vigilância Epidemiológica 303 - Suporte Profilático E Terapêutico 121- Administração Geral	Descentralizar a realização de coleta para baciloscopia de tuberculose em unidades de saúde.	02 unidades de saúde com coleta de baciloscopia de Tuberculose.
302 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial 305 - Vigilância Epidemiológica 303 - Suporte Profilático E Terapêutico 121- Administração Geral	Implantar a cultura de BK (tuberculose) no Laboratório Municipal.	01 cultura de BK implantada no Laboratório.
305 - Vigilância Epidemiológica 304 - Vigilância Sanitária 121- Administração Geral	Realizar Bloqueios vacinais nos casos confirmados de raiva animal.	100% dos casos confirmados de raiva animal com Bloqueios vacinais realizados.
305 - Vigilância Epidemiológica 304 - Vigilância Sanitária 121- Administração Geral	Realizar campanha de pós vacinação antirrábica nas áreas de baixa cobertura	01 campanha de pós vacinação nas áreas de baixa cobertura realizada
301-Atenção Básica 302 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial 305 - Vigilância Epidemiológica 304 - Vigilância Sanitária	Realizar ações de promoção prevenção e vigilância que fortaleçam a Saúde do Trabalhador.	01 ação de fortalecimento da Saúde do Trabalhador realizada.

121- Administração Geral		
301-Atenção Básica 305 - Vigilância Epidemiológica 303 - Suporte Profilático E Terapêutico	Realizar atividades de Educação popular sobre hanseníase e tuberculose nas USF.	01 atividade de educação popular sobre hanseníase e tuberculose realizada.
305 - Vigilância Epidemiológica 304 - Vigilância Sanitária 121- Administração Geral	Realizar ação educativa de Vigilância em Saúde.	01 ação educativa de Vigilância em Saúde realizada.
305 - Vigilância Epidemiológica 304 - Vigilância Sanitária 121- Administração Geral	Realizar 300 análises de qualidade da água através do Programa “VIGIÁGUA” por ano.	300 análises de qualidade da água realizadas por ano.
301-Atenção Básica 302 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial 305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar ações que fortaleçam a Política IST/AIDS.	02 ações que fortaleça a Política IST/AIDS.

Diretriz Nacional: Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013.

Diretriz Estadual: Qualificação e inovação dos processos de Governança e Gestão Estratégica e participativa na Saúde.

Diretriz Municipal 4: Aprimoramento da Gestão do SUS e do Controle Social

Objetivo 4.1:Desenvolver suporte operacional e administrativo, qualificação da gestão do trabalho e do controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Linha de Base	Meta 2021	Unidade de medida	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
4.1.1	Instituir um instrumento informatizado de avaliação de desempenho dos/das profissionais da Rede Municipal de Saúde com ferramentas de controle de carga horária.	Número de Instrumento informatizado de avaliação de desempenho dos/das profissionais da Rede Municipal de Saúde com ferramentas de controle de carga horária instituído.	-	01 Instrumento informatizado de avaliação de desempenho.	Número Absoluto	01 Instrumento informatizado de avaliação de desempenho dos/das profissionais da Rede Municipal de Saúde com ferramentas de controle de carga horária instituído.	Número Absoluto
4.1.2	Garantir a realização atividades de educação continuada para os/as profissionais de saúde.	Número de atividades realizadas de educação continuada para os/as profissionais de saúde realizadas.	-	Mínimo de 02 atividades de educação continuada para os/as profissionais de saúde realizadas. Alteração textual de meta pelo CMS*	Número Absoluto	02 atividades de educação continuada/ ano para os/as profissionais de saúde realizadas	Número Absoluto
4.1.3	Garantir a realização de atividade de educação continuada para os/as conselheiros (as) de saúde.	Número de atividades de educação continuada para os/as conselheiros (as) de saúde realizadas.	-	Mínimo de 02 atividades de educação continuada para os/as conselheiros (as) de saúde realizada. Alteração textual de meta pelo	Número Absoluto	01 atividade de educação continuada/ ano para os/as conselheiros (as) de saúde realizada.	Número Absoluto

				CMS*			
4.1.4	Realizar ações que Fortaleçam o controle social na Política IST/AIDS e Hepatites Virais com participação do Conselho Municipal de Saúde e da Gestão.	Número de ações para fortalecimento do o controle social na Política IST/AIDS e Hepatites Virais com participação do Conselho Municipal de Saúde e da Gestão.	-	Mínimo de 02 ações para fortalecimento do o controle social na Política IST/AIDS e Hepatites Virais com participação do Conselho Municipal de Saúde e da Gestão. Alteração textual de meta pelo CMS*	Número Absoluto	04 ações para fortalecimento do o controle social na Política IST/AIDS e Hepatites Virais com participação do Conselho Municipal de Saúde e da Gestão.	Número Absoluto
4.1.5	Garantir que o percentual de aplicação da receita municipal na saúde seja acima da do ano de 2020 (15,72%). Alteração textual de meta pelo CMS*	Percentual de aplicação da receita municipal na saúde.	-	15,72% de aplicação da receita municipal na saúde.	Percentual	15% de aplicação da receita municipal na saúde.	Percentual
4.1.6	Realizar anualmente a “Semana da Saúde”.	Número de “Semana da Saúde” realizadas/ano.	-	01 “Semana da Saúde” realizada/ano.	Número Absoluto	01 “Semana da Saúde” realizada/ano.	Número Absoluto
4.1.7	Realizar anualmente capacitações aos/as profissionais da Rede de Atenção à Saúde direcionada ao atendimento da população LGBTQIA+	Número de capacitações aos/as profissionais da Rede de Atenção à Saúde direcionada ao atendimento da população LBGTI realizadas/ano.	-	Mínimo de 02 capacitações aos/as profissionais da Rede de Atenção à Saúde direcionada ao atendimento da população LGBTQIA+ Alteração textual de meta pelo CMS*	Número Absoluto	04 capacitações/aos/as profissionais da Rede de Atenção à Saúde direcionada ao atendimento da população LGBTQIA+/ano realizada.	Número Absoluto
4.1.8	Realizar formação anual sobre Humanização e Equidade no acolhimento para os/as profissionais da Rede Municipal de Saúde.	Número de formações sobre Humanização e Equidade no acolhimento.	-	Mínimo de 02 formações/ano sobre Humanização e Equidade no acolhimento para os/as profissionais da Rede Municipal de Saúde Alteração textual de meta pelo CMS*	Número Absoluto	01 formação/ano/ sobre Humanização e Equidade no acolhimento para os/as profissionais da Rede Municipal de Saúde.	Número Absoluto
4.1.9	Elaborar os Instrumentos de gestão	Proporção de elaboração dos instrumentos de	-	100% dos Instrumentos de gestão preconizados em lei	Proporção	100% dos Instrumentos de gestão preconizados em lei	Proporção

	preconizados em lei.	gestão preconizados em lei.		elaborados.		elaborados.	
4.1.10	Cumprir as Leis e Portarias no que se referem ao uso de EPI.	Proporção de Cumprimento das Leis e Portarias no que se referem ao uso de EPI.	-	100% de Cumprimento das Leis e Portarias no que se referem ao uso de EPI.	Proporção	100% de Cumprimento das Leis e Portarias no que se referem ao uso de EPI.	Proporção
4.1.11	Organizar o fornecimento os profissionais de saúde de fardamento e instrumentos de identificação.	Proporção de profissionais de saúde que receberam fardamento e instrumentos de identificação.	-	100% dos profissionais com fardamento e instrumentos de identificação.	Proporção	100% dos profissionais com fardamento e instrumentos de identificação.	Proporção
4.1.12	Realizar capacitações aos/as profissionais das USF em Controle Social. Alteração textual de meta pelo CMS*	Número de capacitações aos/as profissionais das Unidades de Saúde da Família realizadas/ano.	-	02 capacitações/ano aos/as profissionais das USF realizadas.	Número Absoluto	02 capacitações/ano aos/as profissionais das USF realizadas.	Número Absoluto
4.1.13	Readequar o Conselho Municipal de Saúde, considerando espaço físico, transporte e assessorias jurídica, contábil e de comunicação.	Número de Conselho Municipal de Saúde readequado, considerando espaço físico, transporte e assessorias jurídica, contábil e de comunicação.	-	01 Conselho Municipal de Saúde readequado.	Número Absoluto	01 Conselho Municipal de Saúde readequado, considerando espaço físico, transporte e assessorias jurídica, contábil e de comunicação	Número Absoluto
4.1.14	Garantir o controle social através da realização de audiências públicas para as organizações da sociedade civil e sociedade em geral com a participação do Conselho de Saúde. Alteração textual de meta pelo CMS*	Número de audiências públicas para as organizações da sociedade civil e sociedade em geral com a participação do Conselho de Saúde.	-	01 audiência pública/ano para as organizações da sociedade civil e sociedade em geral com a participação do Conselho de Saúde.	Número Absoluto	01 audiência pública/ ano para as organizações da sociedade civil.	Número Absoluto

DEMOSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DAS METAS ANUALIZADAS COM A SUBFUNÇÃO

SUBFUNÇÕES DE SAÚDE	DESCRIÇÃO DA META	META PROGRAMADA PARA O EXERCÍCIO
301 – Atenção Básica 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 305 – Vigilância Epidemiológica 304 – Vigilância Sanitária 303 – Suporte Profilático e Terapêutico 122 – Administração Geral	Instituir um instrumento informatizado de avaliação de desempenho dos/das profissionais da Rede Municipal de Saúde com ferramentas de controle de carga horária.	01 Instrumento informatizado de avaliação de desempenho.
301 – Atenção Básica 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 305 – Vigilância Epidemiológica 304 – Vigilância Sanitária 303 – Suporte Profilático e Terapêutico 122 – Administração Geral	Garantir a realização atividades de educação continuada para os/as profissionais de saúde.	Mínimo de 02 atividades de educação continuada para os/as profissionais de saúde realizadas.
122 – Administração Geral	Garantir a realização de atividade de educação continuada para os/as conselheiros (as) de saúde.	Mínimo de 02 atividades de educação continuada para os/as conselheiros (as) de saúde realizada.
305 – Vigilância Epidemiológica 122 – Administração Geral	Realizar ações que Fortaleçam o controle social na Política IST/AIDS e Hepatites Virais com participação do Conselho Municipal de Saúde e da Gestão.	Mínimo de 02 ações para fortalecimento do o controle social na Política IST/AIDS e Hepatites Virais com participação do Conselho Municipal de Saúde e da Gestão.
301 - Atenção Básica 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial 303 - Suporte profilático e terapêutico 304 - Vigilância Sanitária 305 - Vigilância Epidemiológica 306 - Alimentação e Nutrição 122 – Administração Geral	Garantir que o percentual de aplicação da receita municipal na saúde seja acima da do ano de 2020 (15,72%).	15,72% de aplicação da receita municipal na saúde.
301 - Atenção Básica 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial 303 - Suporte profilático e terapêutico	Realizar anualmente a “Semana da Saúde”.	01 “Semana da Saúde” realizada/ano.

304 - Vigilância Sanitária 305 - Vigilância Epidemiológica 306 - Alimentação e Nutrição 122 – Administração Geral		
301- Atenção Básica 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 122 – Administração Geral	Realizar anualmente capacitações aos/as profissionais da Rede de Atenção à Saúde direcionada ao atendimento da população LGBTQIA+	Mínimo de 02 capacitações aos/as profissionais da Rede de Atenção à Saúde direcionada ao atendimento da população LGBTQIA+
301 – Atenção Básica 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 122 – Administração Geral	Realizar formação anual sobre Humanização e Equidade no acolhimento para os/as profissionais da Rede Municipal de Saúde.	Mínimo de 02 formações/ano sobre Humanização e Equidade no acolhimento para os/as profissionais da Rede Municipal de Saúde
122 – Administração Geral	Elaborar os Instrumentos de gestão preconizados em lei.	100% dos Instrumentos de gestão preconizados em lei elaborados.
301 – Atenção Básica 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 304 – Vigilância Sanitária 305- Vigilância Epidemiológica 303 – Suporte Profilático e Terapêutico	Cumprir as Leis e Portarias no que se referem ao uso de EPI.	100% de Cumprimento das Leis e Portarias no que se referem ao uso de EPI.
301 – Atenção Básica 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 305 – Vigilância Epidemiológica 304 – Vigilância Sanitária 303 – Suporte Profilático e Terapêutico 122 – Administração Geral	Organizar o fornecimento os profissionais de saúde de fardamento e instrumentos de identificação.	100% dos profissionais com fardamento e instrumentos de identificação.
301 – Atenção Básica 122 – Administração Geral	Realizar capacitações aos/as profissionais das USF em Controle Social.	02 capacitações/ano aos/as profissionais das USF realizadas.
122 – Administração Geral	Readequar o Conselho Municipal de Saúde, considerando espaço físico, transporte e assessorias jurídica, contábil e de comunicação.	01 Conselho Municipal de Saúde readequado.
121- Administração Geral	Garantir o controle social através da realização de audiências públicas para as organizações da sociedade civil e sociedade em geral com a participação do Conselho de Saúde.	01 audiência pública/ano para as organizações da sociedade civil e

		sociedade em geral com a participação do Conselho de Saúde.
--	--	---

Diretriz Municipal 5: ENFRENTAMENTO À COVID – 19 – SITUAÇÃO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA

Objetivo 5.1: Assegurar à população ações de controle à Pandemia por Covid-19, considerando a situação de caráter emergencial.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Linha de Base	Meta 2021	Unidade de medida	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
5.1.1	Implantar o Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário garantindo a participação do Conselho Municipal de Saúde. Alteração textual de meta pelo CMS*	Número de grupo técnico implantado.	-	01 Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário implantado.	Número absoluto	01 Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário implantado.	Número absoluto
5.1.2	Fomentar e ampliar a estratégia de educação em saúde para todos os profissionais da rede municipal e para a comunidade, voltadas à COVID-19. Alteração textual de meta pelo CMS*	Número de estratégias realizadas.	-	01 Estratégia realizada de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	Número absoluto	01 Estratégia realizada de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	Número absoluto
5.1.3	Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre à COVID-19. Alteração textual de meta pelo CMS*	Número de estratégias estabelecidas.	-	01 estratégia estabelecida de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre à COVID-19.	Número absoluto	01 estratégia estabelecida de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre à COVID-19.	Número absoluto
5.1.4	Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19, informando ao Conselho de Saúde e divulgando nas mídias sociais do município.	Número de informes sobre situação epidemiológica Municipal sobre o COVID-19 divulgados semanalmente.	-	01 informe sobre situação epidemiológica Municipal sobre o COVID-19 divulgado por semana.	Número absoluto	01 informe sobre situação epidemiológica Municipal sobre o COVID-19 divulgado por semana.	Número absoluto

	Alteração textual de meta pelo CMS*						
5.1.5	Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19, incluindo a testagem dos assintomáticos, familiares e vizinhos das pessoas identificadas com o vírus incluindo os profissionais de saúde. Alteração textual de meta pelo CMS*	Número de protocolos construídos no município.	-	01 fluxo/protocolo de assistência à saúde e 01 fluxo/protocolo de vigilância em saúde construídos.	Número absoluto	01 fluxo/protocolo de assistência à saúde e 01 fluxo/protocolo de vigilância em saúde construídos.	Número absoluto
5.1.6	Ampliar o monitoramento do atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), e informar semanalmente ao Conselho Municipal de Saúde. Alteração textual de meta pelo CMS*	Número de monitoramentos realizados.	-	01 monitoramento realizado semanalmente.	Número absoluto	01 monitoramento realizado semanalmente.	Número absoluto
5.1.7	Garantir e cumprir o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.	Percentual de profissionais em atuação com o recebimento de EPI.	-	100% dos profissionais em atuação com o recebimento de EPI.	Percentual	100% dos profissionais em atuação com o recebimento de EPI.	Percentual
5.1.8	Garantir a execução da distribuição de materiais de limpeza e insumos (papel toalha, algodão, álcool, papel higiênico) para desinfecção dos estabelecimentos de saúde. Alteração textual de meta pelo CMS*	Percentual de estabelecimentos de saúde com o recebimento de materiais de limpeza.	-	100% dos estabelecimentos de saúde com o recebimento de materiais de limpeza.	Percentual	100% dos estabelecimentos de saúde com o recebimento de materiais de limpeza.	Percentual
5.1.9	Adquirir equipamentos e testes necessários para o Combate à COVID-19 de acordo com o perfil do estabelecimento de saúde, tanto para as UBS com especificidade para enfermagem e odontologia, quanto para os polos, policlínicas e SAMU.	Número de estabelecimentos de saúde com aquisição de equipamentos e testes necessários.	-	100% dos estabelecimentos de saúde com aquisição de equipamentos e testes necessários.	Número absoluto	100% dos estabelecimentos de saúde com aquisição de equipamentos e testes necessários.	Percentual

	Alteração textual de meta pelo CMS*						
5.1.10	Garantir a distribuição regular através da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município e enviar relatório mensal para o Conselho Municipal de Saúde. Alteração textual de meta pelo CMS*	Percentual de distribuição regular de medicamentos para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	-	100% de distribuição regular de medicamentos para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município através da Central de Abastecimento Farmacêutica.	Percentual	100% de distribuição regular de medicamentos para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município através da Central de Abastecimento Farmacêutica.	Percentual
5.1.11	Realizar e implantar ações para o fortalecimento da rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID-19.	Número de ações realizadas para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID-19.	-	No mínimo 02 ações realizadas para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos -COVID-19.	Número absoluto	02 ações realizadas para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos -COVID-19.	Número absoluto
5.1.12	Realizar ações de Vigilância Ambiental voltadas ao Combate à Covid -19, com sanitização em todos os prédios públicos, especificamente as unidades básicas de saúde. Alteração textual de meta pelo CMS*	Número de ações realizadas de Vigilância Ambiental voltadas ao Combate COVID-19 por semana.	-	No mínimo 02 ações realizadas de Vigilância Ambiental voltadas ao Combate COVID-19.	Número absoluto	02 ações realizadas de Vigilância Ambiental voltadas ao Combate COVID-19.	Número absoluto
5.1.13	Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao à Covid -19.	Número de ações realizadas de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate COVID-19 por semana.	-	02 ações realizadas de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate COVID-19 por semana.	Número absoluto	02 ações realizadas de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate COVID-19 por semana.	Número absoluto
5.1.14	Manter e ampliar (a depender da situação epidemiológica do município) os leitos para COVID-19 do Hospital Nossa Senhora do Ó. Alteração textual de meta pelo CMS*	Número de leitos de retaguarda.	10	10 leitos para COVID-19 no Hospital Nossa Senhora do Ó.	Número absoluto	10 leitos para COVID-19 no Hospital Nossa Senhora do Ó.	Número absoluto.

DEMOSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DAS METAS ANUALIZADAS COM A SUBFUNÇÃO		
SUBFUNÇÕES DE SAÚDE	DESCRIÇÃO DA META	META PROGRAMADA PARA O EXERCÍCIO
122 -Administração Geral	Implantar o Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário	01 Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário implantado.
301 – Atenção Básica 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 305 – Vigilância Epidemiológica 304 – Vigilância Sanitária 303 – Suporte Profilático e Terapêutico 122 – Administração Geral	Fomentar e ampliar a estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	01 Estratégia realizada de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.
301 – Atenção Básica 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 305 – Vigilância Epidemiológica 304 – Vigilância Sanitária 303 – Suporte Profilático e Terapêutico 122 – Administração Geral	Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre à COVID-19.	01 estratégia estabelecida de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre à COVID-19.
305 – Vigilância Epidemiológica	Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19.	01 informe sobre situação epidemiológica Municipal sobre o COVID-19 divulgado por semana.
301 – Atenção Básica 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 305 – Vigilância Epidemiológica 122 – Administração Geral	Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	01 fluxo/protocolo de assistência à saúde e 01 fluxo/protocolo de vigilância em saúde construídos.
301 – Atenção Básica 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar o monitoramento do atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), e informar semanalmente	01 monitoramento realizado semanalmente.

305 – Vigilância Epidemiológica 122 – Administração Geral	ao Conselho Municipal de Saúde.	
301 – Atenção Básica 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 305 – Vigilância Epidemiológica 304 – Vigilância Sanitária 303 – Suporte Profilático e Terapêutico 122 – Administração Geral	Garantir e cumprir o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.	100% dos profissionais em atuação com o recebimento de EPI.
122 – Administração Geral	Garantir a execução da distribuição de materiais de limpeza e insumos (papel toalha, algodão, álcool, papel higiênico) para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	100% dos estabelecimentos de saúde com o recebimento de materiais de limpeza.
301 – Atenção Básica 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial 305 – Vigilância Epidemiológica 122 – Administração Geral	Adquirir equipamentos e testes necessários para o Combate à COVID-19 de acordo com o perfil do estabelecimento de saúde, tanto para as UBS com especificidade para enfermagem e odontologia, quanto para os polos, policlínicas e SAMU.	100% dos estabelecimentos de saúde com aquisição de equipamentos e testes necessários.
122 – Administração Geral 303 – Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir a distribuição regular através da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município e enviar relatório mensal para o Conselho Municipal de Saúde.	100% de distribuição regular de medicamentos para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município através da Central de Abastecimento Farmacêutica.
302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial 122 – Administração Geral	Realizar e implantar ações para o fortalecimento da rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID-19.	No mínimo 02 ações realizadas para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos -COVID-19.
304 – Vigilância Sanitária 122 – Administração Geral	Realizar ações de Vigilância Ambiental voltadas ao Combate à COVID -19, com sanitização em todos os prédios públicos, especificamente as unidades básicas de saúde.	No mínimo 02 ações realizadas de Vigilância Ambiental voltadas ao Combate COVID-19.
304 – Vigilância Sanitária 122 – Administração Geral	Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao à Covid -19.	02 ações realizadas de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate COVID-19 por semana.

302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial 122 – Administração Geral	Manter e ampliar (a depender da situação epidemiológica do município) os leitos para COVID-19 do Hospital Nossa Senhora do Ó	10 leitos para COVID-19 no Hospital Nossa Senhora do Ó.
---	---	---